

PÁG.

1- ATA 7ª Reunião Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 12ª Legislatura da Assembléia Legislativa

2- MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATA

ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA EXTRAORDINÁRIA DA 12ª LEGISLATURA DA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA, EM 28 DE DEZEMBRO DE 1993

Presidência do Deputado José Ferraz

SUMÁRIO: ABERTURA - 1ª PARTE: Ata - 2ª PARTE (ORDEM DO DIA): Suspensão e reabertura da reunião - Votação de proposições: prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.843/93; aprovação; verificação de votação; ratificação da aprovação; votação do art. 60; questão de ordem; leitura do artigo; discurso do Deputado Tarcísio Henriques; aprovação; votação das Emendas nºs 1 a 28; 30 a 40; 42, 45, 48 e 53; aprovação; votação das Emendas nºs 43, 44, 46, 47, 49, 50 e 51; rejeição; votação da Emenda nº 29; discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos e Tarcísio Henriques; rejeição; votação da Emenda nº 41; discursos dos Deputados Ronaldo Vasconcellos e Milton Salles; rejeição; verificação de votação; ratificação da rejeição; votação da Emenda nº 52; rejeição; votação da Emenda nº 54; discurso do Deputado Bonifácio Mourão; rejeição; aprovação do projeto, com as Emendas nºs 1 a 28; 30 a 40; 42, 45, 48 e 53; declaração de voto - Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/93; chamada para votação nominal; aprovação na forma do vencido em 1º turno - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/93; votação do Substitutivo nº 1; aprovação. Aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1 - **ENCERRAMENTO.**

ABERTURA

- Às 20h44min, comparecem os Deputados:

José Ferraz - Elmiro Nascimento - José Militão - Rêmoló Aloise - Roberto Carvalho - Bené Guedes - Sebastião Helvécio - Amílcar Padovani - Adelmo Carneiro Leão - Agostinho Patrus - Aílton Vilela - Ajalmar Silva - Álvaro Antônio - Ambrósio Pinto - Anderson Aduino - Antônio Fuzatto - Antônio Genaro - Antônio Júlio - Antônio Pinheiro - Arnaldo Canarinho - Baldonado Napoleão - Bernardo Rubinger - Bonifácio Mourão - Célio de Oliveira - Dílzon Melo - Eduardo Brás - Edward Abreu - Francisco Ramalho - Geraldo da Costa Pereira - Geraldo Rezende - Geraldo Santanna - Glycon Terra Pinto - Hely Tarquínio - Homero Duarte - Ibrahim Jacob - Ivo José - Jaime Martins - João Batista - João Marques - Jorge Hannas - José Bonifácio - José Braga - José Laviola - José Leandro - José Maria Pinto - José Renato - Marcelo Cecé - Márcio Miranda - Maria Elvira - Maria Olívia - Mauri Torres - Miguel Barbosa - Milton Salles - Paulo Pettersen - Péricles Ferreira - Raul Messias - Reinaldo Lima - Roberto Amaral - Roberto Luiz Soares - Romeu Queiroz - Ronaldo Vasconcellos - Sebastião Costa - Simão Pedro Toledo - Tarcísio Henriques - Wellington de Castro - Wilson Pires.

O Sr. Presidente (Deputado José Ferraz) - A lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o Sr. 2º-Secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª PARTE

Ata

- **O Deputado Bené Guedes**, 3º-Secretário, nas funções de 2º-Secretário, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª PARTE (ORDEM DO DIA)

O Sr. Presidente - Nos termos do edital de convocação, a Presidência vai passar à 2ª parte da reunião, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

Suspensão da Reunião

O Sr. Presidente - A Presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para que as Lideranças possam concluir o acordo quanto à votação da matéria da pauta.

Reabertura da Reunião

O Sr. Presidente - Estão reabertos os trabalhos.

Votação de Proposições

O Sr. Presidente - Prosseguimento da votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº

1.843/93, do Governador do Estado, que reorganiza a autarquia Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado, introduz alterações na estrutura orgânica de Secretarias de Estado e dá outras providências. Em votação, o projeto, salvo emendas e destaques. Os Deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O Deputado Adelmo Carneiro Leão - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental o pedido. A Presidência vai proceder à verificação requerida.

- Procedeu-se à verificação de votação. Votaram a favor 45 Deputados; votaram contra 4 Deputados. Está, portanto, aprovado o projeto, salvo emendas e destaques.

Em votação, o art. 60, que foi destacado.

Questão de Ordem

O Deputado Tarcísio Henriques - Peço a V. Exa. que determine a leitura do artigo em questão.

O Sr. Presidente - Solicito ao Sr. Secretário, Deputado Amílcar Padovani, que proceda à leitura do art. 60.

O Sr. Secretário (Deputado Amílcar Padovani) - (- Lê:)

"Art. 60 - Fica instituído, no âmbito do Poder Executivo, sob a coordenação da Superintendência Central de Pagamento de Pessoal da Secretaria de Estado da Fazenda, o sistema único de pagamento de pessoal, visando à uniformização da sistemática operacional de pagamento da administração direta, autarquias e fundações."

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação do artigo, o Deputado Tarcísio Henriques.

O Deputado Tarcísio Henriques* - Quero apenas ratificar o que foi dito hoje cedo, quando tive oportunidade de falar. Esse artigo visa centralizar todos os pagamentos na Secretaria da Fazenda. É de uma interferência inominável nas autarquias e fundações. Não entendemos que, no sistema de administração pública que temos a vigorar, os recursos de uma autarquia sejam geridos por outro órgão. Tais recursos seriam encaminhados à Secretaria da Fazenda, que é um órgão da administração direta.

Temo - e já temia desde o início do Governo - que estejamos num processo de esvaziamento e, já agora, de extinção do IPSEMG, que pouco a pouco vai sendo mutilado. Temo que a extinção do IPSEMG já esteja a caminho. É justamente por isso, como associado daquele Instituto e por ter feito parte da sua administração e, por isso mesmo, reputando-o como órgão da mais alta importância no atendimento aos nossos funcionários, que gostaria de chamar a atenção dos Srs. Deputados para o fato de que, votando o artigo como está, estaremos promovendo a extinção do IPSEMG.

Fiz uma emenda, Sr. Presidente, mas no afã e no galope das votações que acontecem nesses dias, essa emenda desapareceu. A minha emenda tinha o objetivo de fazer com que as duas últimas expressões fossem retiradas. Mas a emenda desapareceu. A centralização do pagamento de todo o funcionalismo poderia ser feita com exceção das autarquias. A responsabilidade agora cabe aos ilustres Deputados. Muito obrigado.

O Sr. Presidente - Em votação, o art. 60. Os Deputados que o aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Aprovado.

Em votação, as Emendas n°s 1 a 28; 30 a 40; 42, 45, 48 e 53, que receberam parecer pela aprovação. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovadas.

Em votação, as Emendas n°s 43, 44, 46, 47, 49, 50 e 51, que receberam parecer pela rejeição. Os Deputados que as aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitadas as emendas.

A Presidência vai agora submeter a votação as emendas que receberam pedido de votação destacada. Em votação, a Emenda n° 29, que recebeu parecer pela aprovação. Com a palavra, para encaminhá-la, o Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, trata-se apenas de um capricho de determinada figura importante do Governo do Estado, a qual quer eliminar uma Diretoria da Fundação João Pinheiro, aproveitar todos os cargos e assessoria correspondentes a essa diretoria e jogar para outra pasta da própria Fundação João Pinheiro. É uma economia de níquel. Não se justifica então, Sr. Presidente, que seja extinta essa Diretoria.

Assim, solicito aos colegas que votemos contra a Emenda n° 29, que veio por meio de sugestão de segmentos do Governo do Estado como um todo.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação, o Deputado Tarcísio Henriques.

O Deputado Tarcísio Henriques* - Eu queria apenas salientar para o Deputado Ronaldo Vasconcellos que já temos o compromisso do Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz, de que essa emenda não vai ser aprovada. Sendo assim, haverá a permanência do Centro de Estudos e Pesquisas da Fundação João Pinheiro, o que é motivo de grande satisfação para nós.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda n° 29. Os Deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Rejeitada.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 41, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, para encaminhar a votação, o ilustre Deputado Ronaldo Vasconcellos.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos* - Sr. Presidente, os funcionários do CETEC estão com defasagem salarial, neste Governo, de 287%. A nossa emenda tenta diminuir levemente essa defasagem. Assim, faria um apelo aos colegas para que nos ajudassem na aprovação dessa emenda, que foi rejeitada pela Comissão de Defesa Social - até agora, não entendi o motivo de tal rejeição -, votando a seu favor. Se estivermos errados, que a emenda seja vetada pelo Executivo, mas não aqui, na Assembléia. Não há motivo para não atender ao pedido de um colega e, principalmente, à solicitação da diretoria e da Associação dos Funcionários do CETEC.

O Sr. Presidente - Com a palavra, para encaminhar a votação da matéria, o Deputado Milton Salles.

O Deputado Milton Salles - Sr. Presidente, hoje, à tarde, tivemos a satisfação de conversar com o Deputado Romeu Queiroz, Líder do Governo nesta Casa, e com todo o pessoal do CETEC, inclusive, com o seu Presidente. Ficamos sensibilizados com essa emenda, motivo pelo qual peço à Bancada do PFL que vote a seu favor.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 41, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que desejarem aprová-la permaneçam como estão. (- Pausa.) Rejeitada.

O Deputado Ronaldo Vasconcellos - Peço verificação, Sr. Presidente.

O Sr. Presidente - É regimental. A Presidência solicita aos Deputados que ocupem seus lugares. Os Deputados que votaram a favor da emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Podem se assentar. Os Deputados que votaram contra a emenda queiram se levantar. (- Pausa.) Votaram a favor 21 Deputados; votaram contra 32 Deputados. Está rejeitada a emenda.

Em votação, a Emenda nº 52, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que desejarem aprová-la permaneçam como estão. (- Pausa.) Rejeitada.

Em votação, a Emenda nº 54, que recebeu parecer pela rejeição. Com a palavra, o Deputado Bonifácio Mourão, para encaminhar a votação.

O Deputado Bonifácio Mourão - Sr. Presidente, Srs. Deputados, com relação ao Projeto de Lei nº 1.843/93, o meu partido - o PMDB - e o PSDB firmaram uma posição que, nesta oportunidade, queremos esclarecer: esse projeto trata dos assuntos mais variados e, em resumo, reestrutura a administração do Estado. Começa, como sabem os Deputados, pela estrutura da Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais. Daí, parte para reestruturar a Secretaria de Agricultura, a Secretaria de Recursos Humanos e Administração, cria cargos, mexe com o servidor público, com sua remuneração, com os planos de carreira, com a Loteria do Estado, com o Instituto de Pesos e Medidas e assim por diante. É um dos projetos que mais movimentam a estrutura administrativa do Estado de Minas Gerais. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Deputados, esse projeto, por um equívoco lamentável, não passou pela Comissão de Administração Pública da Assembléia Legislativa. Na qualidade de Presidente da referida Comissão e sustentando a posição do meu partido, também sustentada pelo PSDB, procuramos o Líder do Governo, Deputado Romeu Queiroz. Procuramos, também, o Líder do BRD, Deputado Agostinho Patrus, e chegamos a um entendimento. Apresentaremos, amanhã, um requerimento, na reunião ordinária, por ser regimental, pedindo que seja ouvida a Comissão de Administração Pública. Em razão disso, tivemos a posição, já conhecida de todos: deveremos, nesta situação, ouvir a Comissão mais indicada para estudar o projeto, que, sem dúvida, é a Comissão de Administração Pública.

O Sr. Presidente - Em votação, a Emenda nº 54, que recebeu parecer pela rejeição. Os Deputados que a aprovam permaneçam como estão. (- Pausa.) Rejeitada.

Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.843/93, com as Emendas nºs 1 a 28; 30 a 40; 42, 45, 48 e 53.

Com a palavra, para declaração de voto, o Deputado Roberto Carvalho.

O Deputado Roberto Carvalho* - Colega Presidente, estou perplexo diante das palavras do Deputado Bonifácio Mourão. Este projeto é um "samba-do-crioulo-doido", não se tratando de nenhuma reorganização da administração pública, pois foi feito, como disse o Deputado governista, meu amigo pessoal, colega Ronaldo Vasconcellos, contendo picuinhas, na tentativa de se extinguir a Diretoria da Fundação João Pinheiro. É demais dizer que se trata de uma reorganização da administração pública.

O Deputado Bonifácio Mourão, responsável, sério, competente, declara que o projeto sequer passou pela Comissão de Administração Pública. Se o projeto, em tese, trata da reorganização ou suposta reorganização da administração pública - já que, a nosso ver, o projeto é a anti-reforma administrativa -, deveria passar pela Comissão de Administração Pública. Isto é um absurdo, é uma desmoralização para todos nós aqui presentes, com todo o respeito aos membros do Governo que elaboraram esse "frankenstein", cuja autoria o próprio Governador assume. Em vista disso, não precisamos dizer nada a não ser que a Assembléia também se assumia enquanto um grande "frankenstein" no Estado.

O Deputado Bonifácio Mourão afirma que o projeto não passou pela Comissão de

Administração Pública, a mais importante, dada a natureza do assunto.

Quando tentamos nos inscrever para encaminhar a primeira emenda, destacada pelo Deputado Tarcísio Henriques, não conseguimos, talvez pela pressa de se votar o projeto.

O projeto em pauta remexe em toda a administração pública, criando cargos e uma série de outras coisas, conforme foi dito pelo Deputado Bonifácio Mourão. Isso é muito sério para ser votado desta forma.

O Sr. Presidente - Registrem-se as palavras do Deputado Roberto Carvalho.

Votação, em 2º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 30/93, do Governador do Estado, que acrescenta parágrafo ao art. 136 da Lei nº 5.301, de 16/10/69. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno. Em votação, o projeto. A Presidência vai submetê-lo ao processo de votação nominal, de conformidade com art. 263, inciso I, do Regimento Interno. Os Deputados que desejarem aprová-lo deverão responder "sim", e os que desejarem rejeitá-lo deverão responder "não". Antes, a Presidência lembra ao Plenário que, de conformidade com o art. 200 do Regimento Interno, projeto de lei complementar será aprovado se obtiver 39 votos favoráveis.

Com a palavra, o Deputado Amílcar Padovani, 1º-Secretário "ad hoc", para proceder à chamada para votação nominal.

O Sr. Secretário (- Faz a chamada.)

O Sr. Presidente - Votaram "sim" 49 Deputados; votou "não" 1 Deputado. Está, portanto, aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 30/93, do Governador do Estado, na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.844/93, do Governador do Estado, que autoriza o DER-MG a instituir a cobrança de pedágio em rodovia sob sua jurisdição e dá outras providências. A Presidência vai submeter a votação o Substitutivo nº 1. Os Deputados que desejam aprová-lo permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Está, portanto, aprovado, em 1º turno, o Projeto de Lei nº 1.844/93 na forma do Substitutivo nº 1.

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente - Cumprido o objetivo da convocação, a Presidência encerra a reunião e convoca os Deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 29, às 9h30min e às 20h30min, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia a ser publicada. Levanta-se a reunião.

(* - Sem revisão do orador.)

MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLÉIA

Na data de 26/1/94, o Sr. Presidente, nos termos do art. 62 da Resolução nº 800, de 5/1/67, c/c a Resolução nº 5.100, de 29/6/91, modificada pelo art. 6º da Resolução nº 5.130, de 4/5/93, regulamentado pela Deliberação da Mesa nº 867, de 13/5/93, e de conformidade com as estruturas aprovadas pelas Deliberações da Mesa nºs 932 de 1993, e 1.023 de 1994, assinou os seguintes atos:

exonerando Telma Terezinha Leite Marques do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da Secretaria desta Assembléia Legislativa, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

exonerando Carlúcia da Conceição Andrade Sampaio do cargo em comissão e de recrutamento amplo de Atendente de Gabinete, padrão AL-05, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral;

nomeando Telma Terezinha Leite Marques para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Secretário de Gabinete, padrão AL-18, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Jorge Hannas;

nomeando Carlúcia da Conceição Andrade Sampaio para o cargo em comissão e de recrutamento amplo de Auxiliar de Serviços de Gabinete, padrão AL-10, do Quadro de Pessoal da mesma Secretaria, com exercício no gabinete do Deputado Roberto Amaral.

AVISOS DE LICITAÇÃO

Conhecidas as propostas e realizado o julgamento, foram consideradas vencedoras as firmas:

Convite nº 492/93

Em 12/1/94 - Ney Fiuza Campos - confecção de maquetes da Praça Carlos Chagas - CR\$320.000,00.

Convite n° 015/94

Em 20/1/94 - Minas Pneus Ltda. - aquisição de 32 pneus - CR\$952.528,00.

Convite n° 19/94

Em 21/1/94 - Novo Lar Cortinas e Revestimentos Ltda. - aquisição de 30,50m2 de cortinas tipo painel - CR\$274.500,00.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2/94

Em 25/1/94, autorizando, com base no art. 24, VII, da Lei n° 8.666, de 1993, a aquisição de 5 jogos de fixador manual para filme litortogramático e 10 galões de revelador para chapa negativa, aquoso, da firma IBF - Indústria Brasileira de Filmes S.A. - CR\$118.230,00.
